



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 22092/2023

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para assistente operacional (pintor).

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — assistente operacional (pintor)

Lista unitária de ordenação final

Para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público, que se encontra afixada, na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos e disponível para consulta na página eletrónica desta Câmara Municipal, em:

[https://www.cm-vfxira.pt/municipio/recursos-humanos/recrutamento/a-decorrer/concurso?recruitment_process_id=20,](https://www.cm-vfxira.pt/municipio/recursos-humanos/recrutamento/a-decorrer/concurso?recruitment_process_id=20)

a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal acima indicado, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 1952/2023, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 20, de 27 de janeiro de 2023, a qual foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de outubro de 2023.

23 de outubro de 2023. — O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica,
Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros.

316982601



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Homologado
16/10/2023
AJS

Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional – Pintor

ATA N.º 6

Lista Unitária de Ordenação Final

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no edifício onde funciona o Departamento de Obras e Projetos Municipais, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Élio Narciso Nascimento dos Reis Piriquito, na qualidade de Presidente, José António Soares Luís e António Manuel da Conceição Costa, como vogais efetivos, a fim de apreciar eventuais pronúncias formuladas pelos candidatos relativamente à notificação efetuada no dia treze de setembro de dois mil e vinte e três, através de e-mail, tendo em vista assegurar o direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos do disposto no artigo 25.º do mesmo diploma legal.-----

Tendo o júri constatado não ter havido quaisquer alegações, deliberou converter o projeto da lista unitária de ordenação final em lista unitária de ordenação final, que a seguir se enuncia:-----

CANDIDATO APROVADO	PC	AP	TOTAL	OBS
1.º Flávio Miguel Gomes Brás.....	15,00	APTO	15,00	---
CANDIDATOS EXCLUÍDOS	PC	AP	TOTAL	OBS
Jorge Miguel Vann Tavares Grilo.....	---	---	---	a)
Luís Manuel Henriques Gonçalves Fernandes.....	---	---	---	a)
Telmo Ricardo Valentim Fernandes.....	---	---	---	a)

Motivos: a) Por ter faltado à prova de conhecimentos.-----

Em que: PC – Prova de Conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica. -----

Para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, esta lista vai ser submetida a homologação. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O júri do procedimento,

Presidente Élio Narciso Nascimento dos Reis Piriquito
1º Vogal efetivo José António Soares Luís
2º Vogal efetivo António Manuel da Conceição Costa